



### DECRETO Nº 088/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Institui ponto facultativo no dia que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre os dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano marcam os festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

**CONSIDERANDO** que durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades, apesar da proibição da realização de festas e eventos públicos que impliquem em aglomeração de pessoas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021, ficando transferido o expediente nos órgãos e repartições públicas municipais no dia 17 (quarta-feira de cinzas) para o período compreendido entre as 12h00min até as 18h00min.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 089/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover as unidades de ensino e seus respectivos Diretores;

**CONSIDERANDO** que o processo de Consulta Pública para Escolha de Diretores Escolares encontra-se em andamento;

**CONSIDERANDO** que somente após a conclusão ao referido processo, será possível o provimento dos referidos cargos em caráter definitivo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados interinamente, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretores de Escolas, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, por um período de 90 dias, a saber:

- 1- **VARCENY DIAS PEREIRA – ETI VILMAR VASCONCELOS FEITOSA**
- 2- **MARCINEIDE RAMOS LIMA – EMEF FRANCISCO MARTINS NOLÊTO**
- 3- **IRIS RODRIGUES DE AQUINO – EMEI PROFESSORA DALVA CERQUEIRA BRITO**
- 4- **RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA – EMEF BRIGADEIRO LÍSIAS RODRIGUES**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2021.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 090/2021, de 12 de fevereiro de 2021.**

**“Delega poderes à Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências”.**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica delegado à Secretária Municipal de Educação **TATIANE DA COSTA BARROS**, poderes para edição de atos administrativos dispostos no Art. 103, inciso II da Lei Orgânica do Município de Miracema do Tocantins, no âmbito dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2021.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal